



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

EDITAL 30/2023 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O SETOR DE EMPREENDEDORISMO

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor de Empreendedorismo, para o preenchimento de 1 (uma) vaga de cadastro reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o Setor de Empreendedorismo:

O Setor de Empreendedorismo do Critt tem o objetivo de promover o desenvolvimento da região por meio da criação de um ambiente empreendedor e inovador na Mata Mineira, gerenciando programas de empreendedorismo que ajudam desde quem quer ter uma ideia até incubar seu negócio.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Apoiar as ações do Setor de Empreendedorismo, buscando o cumprimento da missão do Critt e a excelência do trabalho executado;

2.2 Auxiliar as empresas incubadas no cumprimento de seus planos de negócios, assim como no processo de contínuo aprendizado;

2.3 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pela IBT, quando solicitado;

2.4 Apoiar na elaboração do planejamento da IBT;

2.5 Apoiar o planejamento, coordenação da execução e monitoramento dos resultados dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;

2.6 Acompanhar e monitorar a evolução participantes dos programas de Sensibilização, Prospecção e Qualificação de potenciais empreendedores;

2.7 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo Setor de Empreendedorismo, quando solicitado;

2.8 Apoiar na elaboração do planejamento do Setor de Empreendedorismo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora.

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;
- Desejável possuir conhecimento em MS Project e outros softwares de gestão.

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

Serão oferecidas 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Carga Horária Semanal
Iniciação Tecnológica	700,00	20h

As atividades da bolsa serão desenvolvidas no turno da tarde, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação de desempenho do(a) bolsista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/b4RhhcxcfkVVsl8a8> inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas. As dúvidas podem ser enviadas para gp.critt@gmail.com.

5.2 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia **17 de novembro de 2023** e se encerram no dia **26 de novembro de 2023, às 23h59**.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 4 fases:

- a) **Primeira fase:** Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) **Segunda fase:** Dinâmicas (fase classificatória e eliminatória);
- c) **Terceira fase:** Prova (fase classificatória e eliminatória);
- d) **Quarta fase:** Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.2 Primeira fase: Uma banca de avaliação, composta por integrante(s) do setor de Gestão de Pessoas irá avaliar os currículos, através dos seguintes critérios:

- a) Adequação às regras pré-estabelecidas neste edital para realização da inscrição;
- b) Experiência prévia na área;
- c) Conhecimentos técnicos da área.

6.3 Segunda fase: Os(As) classificados(as) participarão de dinâmicas (on-line ou presencial) que visam analisar *soft skills* requeridas para a vaga e que são importantes para o desenvolvimento do ambiente de trabalho como um todo.

6.4 Terceira fase: Os(As) classificados(as) realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teórico-práticos acerca dos temas trabalhados pelo setor de Empreendedorismo.

6.5 Quarta fase: Os(As) classificados(as) da etapa anterior serão convidados(as) para a fase da entrevista. Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a função, além de sanar possíveis lacunas que permearam as demais etapas.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A primeira fase do edital ocorrerá no dia 27 de novembro de 2023.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 28 de novembro via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa, para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (gp.critt@gmail.com).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.2.3 Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.2.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.3 A segunda fase do edital ocorrerá no dia 29 de novembro de 2023.

7.3.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 29 de novembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 A terceira fase do edital ocorrerá no dia 30 de novembro de 2023.

7.4.1 A divulgação do resultado parcial da terceira fase será disponibilizada dia 01 de dezembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.5 A quarta Fase do edital ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2023.

7.5.1 A divulgação do resultado parcial da quarta fase será disponibilizada dia 05 de dezembro de 2023 via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.6 O Resultado Final será divulgado no site do CRITT no dia 05 de dezembro de 2023, a partir das 17:00 horas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Para efeitos deste edital, considerar-se-á os conceitos erigidos pelo Manual de Oslo sobre inovação tecnológica de produtos ou processos.

8.2 A critério da Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.4 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

8.5 Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao CRITT serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).”

Etapas do Edital	Período (2023)
Inscrições	17 a 26 de novembro
Análise de currículos	27 de novembro
Dinâmica	29 de novembro
Prova	30 de novembro
Entrevistas	04 de dezembro

Publicação dos Resultados	05 de dezembro
---------------------------	----------------

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2023

LEANDRO CARVALHO TOSTES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/GESTÃO DE PESSOAS CRITT/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Carvalho Tostes, Gerente**, em 17/11/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1579325** e o código CRC **D7F73D10**.